

RELATÓRIO DOS AUDTORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos

Membros dos Conselhos Gestor e Fiscal do
Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados **IPGSE**
RIO VERDE – GO

Opinião com Ressalva Sobre as Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados — IPGSE, encerradas em 31 de dezembro de 2023, compreendendo o balanço patrimonial e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido, e do fluxo de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis, demais notas explicativas e ainda a evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário, bem como seu impacto nas contas auditadas, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Na análise da auditoria para verificar a conformidade com o estipulado na Resolução Normativa 13/2017-TCE-GO, especialmente em relação à alínea “S”, item 14 do seu Anexo I e ao item 2 do seu Anexo III, constatou-se que os índices atuais relacionados à evolução do passivo trabalhista e/ou previdenciário estão dentro dos parâmetros de normalidade esperados.

Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos comentários contidos no parágrafo "base para opinião com ressalva" possam ter sobre as demonstrações contábeis acima referidas, elas apresentam adequadamente em todos os aspectos relevantes, as posições patrimonial e financeira do IPGSE, em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para

**Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO**

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil

Embasamento para Opinião com Ressalva

1) A Entidade deixou de realizar teste de recuperabilidade de ativos, previsto na NBCTG 01 (R4). O objetivo é demonstrar se houve ou não redução do valor recuperável de bens ativos. As normas exigem que as entidades avaliem periodicamente a recuperabilidade dos ativos que geram resultados, antes de apresentá-los no balanço. Os exames efetuados pela auditoria revelaram efeitos considerados irrelevantes nas demonstrações contábeis, caso aplicados os testes de recuperabilidade sobre os principais ativos da Entidade, porque são gravados com restrições e/ou pertençam ao Poder Público, entretanto as NBC-TAs definem a inobservada como causa de ressalva obrigatória.

Nossa revisão foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as

**Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO**

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido nos trabalhos efetuados ou se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram por nós revistadas, e o relatório emitido em 14 de março de 2023 apresentou ressalvas.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do **IPGSE** é responsável pelas elaborações e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis, de acordo com a Legislação e demais normas profissionais aplicáveis, bem como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, bem como de divulgar, quando aplicável, assuntos relacionados com a continuidade operacional utilizada como base de mensuração na elaboração das demonstrações contábeis, salvo se pretender liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não ter nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com atribuições de supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO**

Telefones:
(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Por segurança razoável se entende exigência de alto nível de certeza, mas não garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais aplicáveis sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais vigentes, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo dos trabalhos. Além disso, na realização dos trabalhos:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre as eficiência e eficácia dos controles internos da Entidade.

**Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO**

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam causar dúvida significativa em relação eventual descontinuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria.

Goiânia — Goiás, 14 de março de 2024

DEGE Auditores Associados S/S
CRC/PR nº. 4.259-0- T/GO
Gilmar Wisniewski
Sócio resp. técnico

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS

Certificado de Habilitação Organização Contábil

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE GOIÁS DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR não pesando sobre ele na presente data, condenação por infração ao Decreto-Lei 9295/46, ao Código de Ética Profissional estando, portanto, apto à exploração de serviços da atividade contábil.

Declaramos para fins de direito e a quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do artigo 299 do Código Penal Brasileiro e, no inciso I do artigo 2º do Código de Ética Profissional do Contabilista – Resolução CFC NBCPG 01/2019, item 4 letra "a", que as informações constituem a expressão da verdade, informamos também que a presente não quita, nem invalida, quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o referido registro.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE GO

Certidão nº: GO/2024/00001105

Nome: DEGE AUDITORES ASSOCIADOS S/S CNPJ: 73.676.892/0001-19

CRC/UF nº R. TEREZINA ED. EVIDENCE OFFICE 10ºAND., nº380, QD.06 LT.12E SL.1003 Categoria:

Validade: 06/06/2024

Finalidade: RELATÓRIO DE AUDITORIA

OUTROS

Confirme a existência deste documento na página www.crcgo.org.br

mediante número de controle a seguir:

CNPJ: 73.676.892/0001-19 Controle: 3785.4726.5040.5353

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 CONSOLIDADO (EM REAIS)

DESCRÍÇÃO	NOTA	2023	2022
ATIVO		44.350.997,70	43.829.596,37
CIRCULANTE		9.797.711,95	12.515.929,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6	8.172.631,31	9.854.240,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRIÇÃO		6.220,23	7.328,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRIÇÃO		4.150,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO		2.070,23	7.328,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRIÇÃO		8.166.411,08	9.846.912,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		121.887,12	55,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		8.044.543,96	9.846.857,29
CREDITOS	7	0,00	3.789,12
CREDITOS COM RESTRIÇÃO		0,00	3.789,12
TRIBUTOS A RECUPERAR		0,00	3.789,12
ESTOQUES	8	1.625.080,64	2.657.899,90
ESTOQUES COM RESTRIÇÃO		1.625.080,64	2.657.899,90
ESTOQUES CONTRATO DE GESTÃO		1.625.080,64	2.657.899,90
ATIVO NAO CIRCULANTE		4.926,00	0,00
IMOBILIZADO		4.926,00	0,00
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	9	4.926,00	0,00
IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO		4.926,00	0,00
ATIVO COMPENSADO	10	34.548.359,75	31.313.666,52
ATIVO COMPENSADO		34.548.359,75	31.313.666,52
ATIVO COMPENSADO COM RESTRIÇÃO		34.548.359,75	31.313.666,52
CONTRATO DE GESTÃO SES		22.311.377,02	20.462.855,40
BENS CEDIDOS		12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTÃO		0,00	2.205.602,22
PASSIVO		44.350.997,70	43.829.596,37
PASSIVO CIRCULANTE		9.795.391,72	12.513.201,61
PASSIVO CIRCULANTE		9.795.391,72	12.513.201,61
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRIÇÃO		3.900,00	4.600,00
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRIÇÃO		3.900,00	4.600,00
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRIÇÃO		9.791.491,72	12.508.601,61
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	11	636.567,88	1.522.626,09
GESTÃO DE CONTRATOS - CONTRATOS A FATURAR		924.878,05	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	12	1.570,98	45.930,91
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	13	784.447,35	587.783,82
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	14	367.924,40	408.494,05
PROVISÕES TRABALHISTAS	15	2.338.708,44	1.764.382,10
CONTRATOS DE GESTÃO E CONVENIOS A EXECUTAR	16	4.757.394,64	8.171.404,54
PATRIMONIO LIQUIDO		7.246,23	2.728,24
PATRIMONIO SOCIAL		7.246,23	2.728,24
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRIÇÃO		7.246,23	2.728,24
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRIÇÃO	22	7.246,23	2.728,24
PASSIVO COMPENSADO	10	34.548.359,75	31.313.666,52
PASSIVO COMPENSADO		34.548.359,75	31.313.666,52
PASSIVO COMPENSADO COM RESTRIÇÃO		34.548.359,75	31.313.666,52
CONTRATO DE GESTÃO		22.311.377,02	20.462.855,40
BENS CEDIDOS		12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTÃO		0,00	2.205.602,22

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

DESCRÍÇÃO	DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
	EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022	Nota	2023	2022
RESULTADO		17	4.517,99	1.961,48
RESULTADO DE SAÚDE SEM RESTRIÇÃO			4.517,99	1.961,48
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO		18	182.516,34	68.731,03
DESPESAS SEM RESTRIÇÃO			(177.998,35)	(64.769,55)
RESULTADO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO			0,00	0,00
RECEITAS		18	70.156.278,36	61.812.318,88
RECEITA DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL			68.816.930,30	61.066.475,78
RECEITAS FINANCEIRAS			1.306.255,01	724.152,43
RECEITA DE DOAÇÕES			33.091,05	21.690,65
CUSTOS COM PESSOAL			(26.550.271,01)	(21.136.268,55)
REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PRÓPRIO		20	(19.287.857,24)	(15.170.309,33)
ENCARGOS SOCIAIS			(6.703.707,92)	(5.075.534,06)
PROVISÕES TRABALHISTAS			(578.705,85)	(890.425,16)
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS		19	(38.906.782,37)	(36.443.657,86)
CUSTO COM MATERIAIS			(11.950.150,76)	(10.704.391,24)
SERVIÇOS CONTRATADOS			(25.802.009,03)	(23.989.327,22)
CUSTO COM MANUTENÇÃO			(855.274,97)	(395.007,05)
BENS E BENEFÍCIOS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO			(499.347,61)	(1.374.932,15)
DESPESAS OPERACIONAIS			(4.699.222,98)	(4.232.392,65)
ENCARGOS SOCIAIS			(49,47)	(101.372,90)
SERVIÇOS CONTRATADOS			(3.898.968,03)	(3.818.117,98)
MANUTENÇÃO			(46.402,80)	(43.497,00)
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO			(181.173,49)	(72.646,95)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS			(397.821,00)	(1.758,87)
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS			(176.088,19)	(148.778,52)
ALUGUEIS OPERACIONAIS			(20.720,00)	(29.733,85)
PROVISÕES JUDICIAIS TRABALHISTAS			0,00	(16.486,80)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			4.517,99	1.961,48
			4.517,99	1.961,48

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 31 DE DEZEMBRO DE 2023			
	SUPERÁVIT/DEFÍCIT SEM RESTRIÇÃO	SUPERÁVIT/DEFÍCIT COM RESTRIÇÃO	Total
Saldo em 31/12/2022	2.728,24	0,00	2.728,24
MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL	4.517,99	0,00	4.517,99
Saldo em 31/12/2023	7.246,23	0,00	7.246,23

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA 2023 - MÉTODO DIRETO		
ATIVIDADES OPERACIONAIS	2023	2022
Valores Recebidos de Subvenções/Repasses	65.673.616,77	69.636.425,48
Valores pagos a Fornecedores de Materiais/Serviços	-40.710.079,48	-39.773.595,17
Valores pagos a Empregados/Autônomos	-16.916.092,38	-13.685.823,91
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	8.047.444,91	16.177.006,40
Encargos Sobre Empregados	-8.473.415,47	-5.603.627,65

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

Tributos pagos	-2.775.058,01	-4.023.667,11
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	-3.201.028,57	6.549.711,64
Recebimento por indenização de seguros	0,00	0,00
Outros recebimentos/Pagamentos líquidos	1.519.419,05	-108.648,81
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-1.681.609,52	6.441.062,83
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
Aumento/Redução nas disponibilidades	-1.681.609,52	6.441.062,83
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	9.854.240,83	3.413.178,00
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	8.172.631,31	9.854.240,83

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

Notas Explicativas

1 – CONTEXTO OPERACIONAL

O IPGSE – INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CNPJ Nº 18.178.322/0001-51, é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada juridicamente dentro dos princípios do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406 de 10.01.2002 na forma de Associação Civil, sem finalidades lucrativas, situada na Região Sudoeste do Estado de Goiás, com sede matriz na cidade de Rio Verde – GO, na rua Avelino de Faria nº 200 no Setor Central, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-140. Tem por finalidade estatutária o planejamento e execução de atividades de gestão e operacionalização de instituições públicas e privadas, desenvolvimento de pesquisas científicas, atividades de produção de soluções tecnológicas e suas transferências, através de projetos e programas próprios ou aplicados em parcerias.

Fundado em 03 de janeiro de 2013, com base em seu Estatuto Social, se mantém, através de seus membros associados e profissionais capacitados, devidamente contratados, tornando o instituto apto ao exercício de suas atividades voltadas à área da Saúde, Assistência Social, Educação, Programas de Promoção de Integridade Social, Gestão de Serviços Sociais e Programas de Qualificação, Capacitação e Treinamento de Profissionais da Saúde.

Para o cumprimento das suas atividades e ações, mantém o modelo da Gestão Compartilhada, alternativo ao Modelo Hegemônico, considerando o conhecimento e o poder de decisão sobre condutas, exercidas pelos seus membros associados, pelos membros dos conselhos de deliberação superior, membros da diretoria e seu corpo de profissionais. Com ações planejadas e programadas busca a constante qualificação dos espaços de tomada de decisão, valorizando a autonomia dos sujeitos, desde a idealização até a concretização do fazer em saúde, promovendo o envolvimento contínuo de todos com este ideal.

O IPGSE é uma associação de pessoas, qualificada como Organização Social na área da saúde pelo decreto do Estado de Goiás nº 9.758 de 30 de novembro de 2020 e reconhecido como entidade de utilidade pública e de interesse social por força do artigo 13º da Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005.

2 – CONTRATO DE GESTÃO

O contrato de gestão em vigor durante o exercício de 2023 é o 088/2022, assinado em 5 de outubro de 2022. Posteriormente, foram firmados o 1º termo aditivo, com vigência de 1º de novembro de 2022 a 29 de abril de 2023, seguido pelo 2º termo aditivo, em vigor de 30 de abril de 2023 a 26 de outubro de 2023. Por fim, o 3º Termo aditivo, iniciado em 27 de outubro e com término em 23 de abril de 2024. É importante observar que o contrato 088/2022 é emergencial e se faz necessário até a conclusão do chamamento 004/2022 da SES-GO.

3 - BASE DE PREPARAÇÃO

3.1 Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis do IPGSE, referentes ao Contrato de Gestão Nº 088/2022, estabelecido em caráter emergencial, foram elaboradas em total conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Fins Lucrativos. Além disso, foram consideradas as práticas adotadas pela NBC TG 1000 (R1), conforme previsto na própria ITG 2002 (R1).

3.2 Moeda Funcional

Foi utilizada nas demonstrações contábeis do IPGSE/HERSO o Real (R\$), moeda vigente no Brasil.

4 – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Apuração do superávit ou déficit.

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

Na apuração do superávit/déficit foi aplicado o regime de competência para reconhecimento das receitas e despesas.

b) Instrumentos financeiros

O Instituto determina a classificação dos seus ativos e passivos financeiros não derivativos no momento do seu reconhecimento inicial de acordo com o modelo de negócio no qual o instrumento é gerenciado e suas respectivas características de fluxos de caixa contratuais.

A NBC TG 1000 - Seção 11 - Instrumentos Financeiros Básicos, contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensuradas ao custo amortizado, valor justo dos outros resultados abrangentes e valor justo. O Instituto considerou dois fatores para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma: o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

c) Contas a receber

O saldo de contas a receber decorrente do Contrato de Gestão n.º 088/2022 está apresentado pelo valor líquido de realização, isto é, diminuído das perdas prováveis no recebimento dos créditos.

d) Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e os valores realizáveis líquidos. Quando necessário, os estoques são deduzidos de perdas estimadas, constituída em casos de desvalorização de estoques, obsolescência de itens e perdas de inventário físico.

e) Imobilizado

O IPGSE – Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados, através do contrato de gestão nº 088/2022/SES-GO, gerencia o Herso, e todos os bens são adquiridos com recursos desse contrato. Conforme as normas contábeis, esses bens não são mais registrados como parte do ativo imobilizado ou intangível. O contrato de gestão estipula que esses bens são de propriedade do Estado e serão devolvidos à Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO ao final do contrato. Portanto, os bens adquiridos durante o exercício são registrados diretamente nas contas do ativo e passivo compensado, permanecendo apenas com o custo histórico de aquisição.

A depreciação/amortização, que normalmente é calculada com base na vida útil/econômica dos ativos, não é aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, uma vez que estes não pertencem ao IPGSE, mas sim ao Estado de Goiás.

No caso de o IPGSE adquirir bens com seus próprios recursos, eles são registrados no ativo imobilizado sem restrições, com valores não provenientes de contratos de gestão.

f) Intangível

Ativos intangíveis são reconhecidos pelo custo de aquisição e/ou implantação, os direitos de uso de software são demonstrados pelo custo de aquisição em conta de compensação e lançados em contrapartida ao resultado do período.

g) Ativos e passivos não circulantes

Estão demonstrados por valores de realização / obrigação, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos auferidos ou as despesas incorridas até a data do balanço.

h) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a serem pagas por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal das atividades, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar a fornecedores são apresentadas como passivo não circulante.

i) Julgamentos ou estimativas

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados e intangíveis; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (*Impairment*); (c) a estimativa de perdas provenientes de glosas nos repasses do contratante; e (d) estimativa para as despesas com prestação de serviços incorridas no exercício, mas que as notas fiscais são emitidas, somente, no exercício seguinte (fornecedores a faturar).

j) Isenção tributária

O IPGSE, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal. Entretanto os recolhimentos do INSS patronal,

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeitas à incidência.

k) Subvenções governamentais

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas no passivo. A entidade mensura as subvenções pelo valor justo do ativo recebido ou recebível.

A subvenção governamental é reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas as condições deste Pronunciamento CPC 07 (Subvenção e Assistência Governamentais). Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita com subvenção na demonstração do resultado, a contrapartida da subvenção governamental registrada no é feita em conta específica do passivo.

I) Patrimônio Social

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

5. GESTÃO DE RISCOS

As atividades da Entidade expõem-na a diversos riscos, os quais são regularmente monitorados para avaliar seus impactos sobre os resultados. A diretoria, em conjunto com a superintendência administrativa-financeira, examina e revisa informações relacionadas ao gerenciamento dos riscos, incluindo os procedimentos e práticas de controle. A seguir, apresenta-se a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades da Entidade.

5.1 Risco de Liquidez

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

5.2 Risco de Crédito

Risco de crédito é o risco de o Instituto incorrer em perdas financeiras por não recebimento das parcelas dos contratos gestão pactuados junto ao Poder Público estadual. Para minimizar o impacto das perdas, o Instituto adota políticas de gestão com vista à adequada aplicação dos recursos subvencionados, momente pelo acompanhamento sistemático das operações estruturadas para as atividades desenvolvidas em cada contrato de gestão.

5.3 Risco Legal

Associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

6 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2023	2022
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.172.631,31	9.854.240,83
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - SEM RESTRIÇÃO	6.220,23	7.328,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRIÇÃO	4.150,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - SEM RESTRIÇÃO	2.070,23	7.328,24
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - COM RESTRIÇÃO	8.166.411,08	9.846.912,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO	121.867,12	55,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	8.044.543,96	9.846.857,29

As contas foram segregadas de acordo com sua natureza de execução, ou seja, as despesas da matriz foram inscritas nas contas sem restrição, enquanto as contas vinculadas ao contrato de gestão, foram vincular no grupo com restrição.

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em contas correntes, que foram criadas especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

As aplicações financeiras são mantidas na Caixa Econômica Federal e Santander, remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.



**Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO**

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

7 – CRÉDITOS

CRÉDITOS A RECEBER

	2023	2022
CREDITOS		3.789,12
CREDITOS SEM RESTRIÇÃO	-	
CREDITOS SEM RESTRIÇÃO	-	
CREDITOS COM RESTRIÇÃO	-	3.789,12
CONTRATO DE GESTAO E CONVENIOS	-	
ADIANTAMENTO A COLABORADORES	-	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	
TRIBUTOS A RECUPERAR	-	3.789,12

Devido a um grande esforço do departamento fiscal, em colaboração com o setor financeiro, conseguimos zerar todos os créditos a recuperar da instituição.

8 – ESTOQUE

	2023	2022
ESTOQUES COM RESTRIÇÃO	1.625.080,64	2.657.899,90
ESTOQUES CONTRATO DE GESTAO 08/2021 - SES/GO	1.625.080,64	2.657.899,90
ESTOQUE DE MATERIAIS APLICADO	709.606,08	9.010.18,22
ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS	517.536,61	1.353.174,57
ESTOQUE DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE	54.840,94	73.920,28
ESTOQUE, DE ALIMENTAÇÃO DE FUNCIONARIOS/PACIENTES	82.019,55	69.012,2
ESTOQUE DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	147.781,62	15.1976,13
ESTOQUE DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO	88.795,89	81.439,22
ESTOQUE PRODUTO QUÍMICO	18.737,07	13.638,37
ESTOQUE DE ROUPARIA	3.878,91	4.049,1
ESTOQUES DE BENS ADQUIRIDOS A IMOBILIZAR	3.885,97	9.671,81

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os estoques estavam compostos conforme tabela acima e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

O estoque em questão é controlado pelo sistema Soul MV, sendo feito inventário periodicamente para visualização de possíveis inconsistências.

9 – IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO

Nesse grupo é apresentado os valores de ativos imobilizados adquiridos pelo IPGSE, vale ressaltar que os valores utilizados para essas aquisições não são oriundos do Contrato de Gestão. Os ativos imobilizados comprados com os recursos com restrição são inscritos no Ativo/Passivo compensado, conforme manual de contabilidade aplicada ao terceiro setor.

10 – ATIVO/PASSIVO COMPENSADO

O grupo do Ativo e Passivo compensado, se refere as contas utilizadas para controle da própria unidade, não impactando diretamente nos demonstrativos contábeis, pois os valores do ativo e passivo se anulam. Conforme quadro abaixo, demonstramos nesse grupo os valores dos bens cedidos e adquiridos por meio do contrato de gestão, salientando que os mesmos são propriedade do Estado de Goiás.

Também fazemos uma provisão do saldo do contrato de gestão, contudo o valor repassado pode oscilar por uma série de fatores contratuais.

DESCRIPÇÃO	2023	2022
ATIVO COMPENSADO	34.548.359,75	31.313.666,52
ATIVO COMPENSADO COM RESTRIÇÃO	34.548.359,75	31.313.666,52

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

BENS CEDIDOS	12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	-	2.205.802,22
CONTRATO DE GESTAO NR 088/2022	22.311.377,02	20.482.855,40

DESCRÍÇÃO	2023	2022
PASSIVO COMPENSADO	34.548.359,75	31.313.666,52
ATIVO COMPENSADO COM RESTRIÇÃO	34.548.359,75	31.313.666,52
BENS CEDIDOS	12.236.982,73	8.645.208,90
BENS ADQUIRIDOS EM REC.CONTRATO DE GESTAO	-	2.205.802,22
CONTRATO DE GESTAO NR 088/2022	22.311.377,02	20.482.855,40

11 - FORNECEDORES

Referem-se aos saldos a pagar decorrentes de aquisições de materiais (medicamentos, gases medicinais e insumos hospitalares diversos) e serviços necessários à atividade operacional do HERSO, para atendimento ao Contrato de Gestão, e não estão sujeitos a encargos.

A demonstração está separada em fornecedores sem restrição, utilizados exclusivamente na matriz, e fornecedores com restrição, utilizados para execução do contrato de gestão.

Descrição	2023	2022
FORNECEDORES	640.467,86	1.527.226,09
FORNECEDORES SEM RESTRIÇÃO	3.900,00	4.600,00
PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRIÇÃO	3.900,00	4.600,00
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MATERIAIS	3.900,00	4.600,00
FORNECEDORES COM RESTRIÇÃO	636.567,86	1.522.626,09
FORNECEDORES DE SERVIÇOS E MERCADORIAS	636.567,86	1.522.626,09
FORNECEDORES DE INSUMOS	408.422,32	680.733,29
FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	85.069,58	228.579,34
FORNECEDORES DE SERVIÇO DIVERSOS	143.075,98	633.313,46

12 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

As obrigações trabalhistas/fiscais da IPGSE/HERSO Administradas foram reconhecidas pelo regime de competência e estão distribuídas como segue:

	2023	2022
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.570,98	45.930,91
RESCISÕES A PAGAR	1.570,98	3.821,10
FERIAS A PAGAR	-	42.109,81

Lembrando que a folha de pagamento dos funcionários é paga dentro do próprio mês, sendo esse o motivo para não existir passivo no final da competência.

13 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Descrição	2023	2022
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	764.447,35	597.763,92
INSS DE FOLHA A RECOLHER	561.158,47	439.089,34
FGTS FOLHA A RECOLHER	180.526,58	141.132,07
PIS DE FOLHA A RECOLHER	22.782,30	17.542,51

14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	2023	2022
PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRIÇÃO	367.924,40	406.494,05
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	209.669,66	164.266,57
IRRF / SOBRE FOLHA A RECOLHER	27.061,15	43.813,82
IRRF / SOBRE PESSOA JURÍDICA A RECOLHER	27.139,43	47.953,20
ISSQN RETIDO A RECOLHER	83.398,13	138.529,07
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	20.666,03	14.131,39

15 – PROVISÕES TRABALHISTAS

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

Os saldos são compostos basicamente da provisão de férias e seus encargos.

PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRIÇÃO	2023	2022
PROMISSOES TRABALHISTAS	2.338.708,44	1.764.382,1
FERIAS E ENCARGOS	2.338.708,44	1.764.382,1

16 – CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÉNCIOS A EXECUTAR

Esta conta controla o valor recebido do contrato de gestão, porém ainda não executado. Ou seja, ela é debitada com o valor da despesa mensal correspondente. Isso resulta no saldo zerado das contas com restrição, já que o valor da despesa sempre será igual ao da receita. Essa movimentação está estabelecida no manual de procedimentos do terceiro setor.

17 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

É importante destacar que o valor registrado no resultado refere-se exclusivamente à movimentação da matriz, conforme orientação do manual de procedimentos para o terceiro setor. Apenas o valor despendido com o contrato de gestão é contabilizado como receita. Dessa forma, o montante não utilizado do contrato de gestão é registrado no passivo sob a rubrica 'Contrato de Gestão e Convênios a Executar'.

Outro aspecto a destacar é uma disparidade identificada na publicação do DRE de 2022, no valor de 19,17. Foi identificada uma inconsistência na geração do relatório no sistema de informação utilizado. No entanto, é importante ressaltar que essa discrepância foi encontrada apenas no DRE de 2022; o balanço patrimonial de 2022 estava correto e a questão já foi corrigida no DRE de 2023.

18 – RECEITAS

DESCRÍÇÃO	2023	2022
RECEITAS	70.338.792,70	61.879.049,89
RECEITAS SEM RESTRIÇÃO	182.516,34	66.731,03
CONTRIBUIÇÃO DE ASSOCIADOS	116.018,73	66.711,86
OUTRAS RECEITAS	-	19,17
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	289,60	-
REEMBOLSO DE DESPESA	66.208,01	-
RECEITAS COM RESTRIÇÃO	70.156.276,36	61.812.318,86
RECEITA SUBVENCAO - CONTRATO DE GESTAO Nº 08/2021 - SES/GO	68.824.435,98	61.066.475,78
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.234.328,29	682.806,73
DESCONTOS OBTIDOS	71.926,72	41.345,70
RECEITAS DE DOACOES	33.091,05	21690,65
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	0,00	0,00

O demonstrativo da receita está segregado em receitas sem restrições, e receitas com restrições, nessa última contém a receita por subvenção referente ao contrato de gestão pactuado entre o IPGSE e a SES – Goiás

19 – CUSTOS COM MEDICAMENTOS, MATERIAL E DESPESAS EM GERAL

DESCRÍÇÃO	2023	2022
DESPESAS SEM RESTRIÇÃO	177.998,35	64.769,55
ENERGIA ELETRICA	9.391,73	8.807,75
ÁGUA E ESGOTO	3.511,19	1.440,20
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	53.800,00	49.200,00
SERVIÇO DE VIGILANCIA	2.086,56	1.649,00
SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	75.357,88	3.872,60
MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMATICA	4.304,00	-
SERVIÇOS ADVOCATICIOS	20.000,00	-
DESPESAS BANCARIAS	78,50	-
ENCARGOS SOB OPERAÇÕES FINANCEIRAS	59,04	-
IMPOSTOS/ TAXAS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS	3.273,79	-

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING	3.026,46	-
SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	2.800,00	-
MATERIAIS DIVERSOS	309,22	-
DESPESAS COM RESTRIÇÃO	43.606.005,35	40.659.563,51
CUSTOS COM SERVIÇOS E MATERIAIS	38.906.782,37	36.443.657,66
CUSTO COM MATERIAIS - MEDICAMENTOS/MATERIAL APLICADO	11.950.150,76	10.704.391,24
SERVIÇOS	25.802.009,03	23.969.327,22
CUSTO COM MANUTENÇÃO	655.274,97	395.007,05
BENS E BENEFÍCIOS ADQUI. COM REC. CONTRATOS DE GESTÃO	499.347,81	1.374.932,15
DESPESAS OPERACIONAIS	4.699.222,98	4.215.905,85
ENCARGOS SOCIAIS	49,47	101.372,90
SERVIÇOS CONTRATADOS	3.896.968,03	3.818.117,96
MANUTENÇÃO	46.402,80	43.497,00
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO	161.173,49	72.646,95
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	397.821,00	1.758,67
DESPESAS BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	176.088,19	148.778,52
ALUGUES OPERACIONAIS	20.720,00	29.733,85

20 - REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO

DESCRÍÇÃO	2023	2022
REMUNERACAO COM PESSOAL PROPRIO	19.267.857,24	15.170.309,33
SALARIOS E ORDENADOS	18.028.718,51	14.763.608,85
RESCISOES TRABALHISTAS	883.875,88	388.175,99
SERVICOS PRESTADOS POR TERCEIROS - RPA	6.000,00	18.524,49
COMPL. PISO SALARIAL ENFERMEIROS	349.262,87	-

O quadro acima detalha o gasto com pessoal, salientado que a folha de pagamento juntamente com seus encargos é paga com recursos oriundos do custeio do contrato de gestão.

21 - TRABALHO VOLUNTÁRIO

Conforme determinado na Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade não identificou trabalhos voluntários por ela recebidos durante o exercício de 2023.

22 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO

O superávit do exercício de 2023 será incorporado ao patrimônio social, em conformidade com as exigências legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros.

O valor apresentado como superávit reflete o saldo gerado pela Matriz, ou seja, recursos desvinculados do contrato de gestão. O valor do resultado da Filial, que possui contrato de gestão foi igual 0,00, foi utilizado as práticas do manual de práticas contábeis vinculadas às entidades do terceiro setor aplicado aos Contrato de Gestão.

23 - SEGUROS

O IPGSE possui cobertura de seguro para a ambulância Renault Master Furgão – placa RBU9142, Chassi 93YMAFEXCMJ431851, apólice 0531149663807, que cobre eventuais danos materiais e corporais.

24 - COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

O patrimônio social é apresentado em valores históricos e compreende os superávits e déficits ocorridos nos períodos.

25. DEMANDAS JUDICIAIS

O IPGSE seguindo orientação NBC TG 25 (R2), divulga os seguintes processos judiciais em andamento: 0010392-23.2021.5.18.0103, 0010313-07.2022.5.18.0104, 530798620.2022.8.09.0142, e 5615336-88.2022.8.09.0105. Todos processos citados tem a chance de ocorrência igual a possível, com isso, a resolução orienta a publicação em nota explicativa, porém, sem necessidade de inscrição no balanço patrimonial.

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br

26. TESTE DE RECUPERABILIDADE DE ATIVOS

Em conformidade com a NBC TG 01 (R4), não é necessário realizar testes de recuperabilidade de ativos, uma vez que a grande maioria dos ativos imobilizados utilizados são propriedade da Secretaria de Saúde de Goiás, sendo de responsabilidade dela toda a parte de avaliação, depreciação, exaustão, entre outros, conforme estabelecido em contrato de gestão com o IPGSE. O IPGSE, por meio desse contrato, é responsável apenas pela gestão desses ativos.

No entanto, os valores são registrados nas contas de ativo e passivo compensado, apenas para fins de controle. Além disso, o valor apresentado nas contas de imobilizado sem restrição refere-se a ativos novos adquiridos no final de 2023. No entanto, esse valor é irrelevante em comparação com o montante total do ativo do instituto.

Reconhecemos a exatidão das Demonstrações Contábeis encerradas em 31/12/2023, cujo Balanço Patrimonial importa e R\$ 44.350.997,70 (Quarenta e quatro milhões, trezentos e cinquenta mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos.)

**ALUISIO
PARMEZANI
PANCRAZIO:
5993859881**

Assinado de forma digital por ALUISIO PARMEZANI PANCRAZIO:15993859881
1 Dados: 2024.03.20
13:51:21 -03'00'

ALUISIO PARMEZANI PANCRAZIO
PRESIDENTE
CPF: 159.938.598-51

**DIOGENES
ALVES
NASCIMENTO:**
01764440170

Assinado de forma digital por DIOGENES ALVES NASCIMENTO:01764440170
Dados: 2024.03.20
14:07:45 -03'00'

DENER FERREIRA BORGES
Reg. no CRC - GO sob o N° 016886/O7
CPF: 878.940.411-49 - CONTADOR



(64) 3050-3275 | Rua Avellino de Faria nº 200 – Setor Central
Rio Verde – Goiás – CEP 75.901-140 |
Endereço Eletrônico: e-mail: contato@ipgse.org.br

Rua Terezina, nº 380, sala 1003, Ed. Evidence Office
Alto da Glória – CEP 74.815-715 – Goiânia/GO

Telefones:

(62) 3942-2680 – (62) 3942-2682

www.dege.com.br